



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
ATA EXTRAORDINÁRIA DA DÉCIMA REUNIÃO CONJUNTA
REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2020.
9ª LEGISLATURA - BIÊNIO 2019/2020.

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte, terça-feira, às 09h48min., na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Espigão do Oeste – RO, reuniram-se extraordinariamente as Comissões de: **Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento, Educação, Saúde e Assistência Social** com a presença dos Senhores Vereadores: **Adão Salvático** (Presidente da CLJRF), **Cosmo de Novaes Ferreira** (Membro da CFO), **Genézio Mateus** (Presidente da CFO, Vice-Presidente da CLJRF, Membro da CESAS), **Joel Correa de Oliveira** (Vice-Presidente da CESAS), **Saiara Gerlaine Silva Toledo** (Presidente da CESAS, Membro da CLJRF). Estiveram presentes: Lirvani Favero Storch – Vereadora, Devair da Silva Costa – Vereador, Zonga Joadir Schultz – Vereador, Joveci Bevenuto Souza – Presidente da Câmara, Vilson Emerich – Presidente do IPRAM. A pauta da presente reunião foi indicada por meio do Edital de Convocação nº 09/2020, sendo os Projetos encaminhados para deliberação das Comissões. **EXPEDIENTE: Projeto de Lei nº 070/2020**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que *“Cria e extingue vagas e cargos comissionados na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste/RO, determinando atribuições e competências, nos casos que disciplina, e dá outras providências”*. **Projeto de Lei nº 074/2020**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que *“Autoriza o adiamento da eleição para Presidente do IPRAM para o quadriênio 2021/2024 e dá outras providências”*. **ABERTURA:** Havendo Quórum Legal, o Presidente da CLJRF, Adão Salvático, declarou aberta a Reunião. O Presidente da CLJRF realizou a leitura do **Projeto de Lei nº 070/2020**. Após a leitura, os Vereadores realizaram a análise e discussão da Emenda proposta pelo Vereador Adão. As Vereadoras Lirvani e Saiara destacaram que a Emenda apresentada é inconstitucional visto que é competência privativa do Poder Executivo. O Presidente da CLJRF juntamente com os demais membros irá apresentar outra Emenda para aprovação com o Projeto. Após a discussão, nomearam como Relator o Vereador Adão Salvático que votou favorável ao Projeto. Os demais membros também manifestaram voto favorável ao Projeto. O Presidente da CLJRF agradeceu a presença do Presidente do IPRAM e realizou a leitura do **Projeto de Lei nº 074/2020**. Após a leitura, o Vereador Adão passou a palavra ao senhor Vilson para que realizasse algumas explanações sobre o Projeto. Após análise e



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

discussão do Projeto realizada pelos presentes, a Vereadora Lirvani propôs uma Emenda Supressiva afim de suprimir o art. 3º do Projeto. Por fim, nomearam como Relator o Vereador Joel Correa de Oliveira que votou favorável ao Projeto. Os demais membros também manifestaram voto favorável ao Projeto. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a Reunião às 10h45min. Esta foi secretariada conforme o expediente a qual depois de aprovada será assinada pelos Presidentes, Vice-Presidentes e demais Membros das Comissões Permanentes.

Sala das Comissões, em 30 de junho de 2020

Adão Salvático

(Presidente da CLJRF)

Cosmo de Novaes Ferreira

(Membro da CFO)

Genézio Mateus

(Presidente da CFO)

Joel Correa de Oliveira

(Vice-Presidente da CESAS)

Saiara Gerlaine Silva Toledo

(Membro da CLJRF)